



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS **ESTADO DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 045/2005

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 138 E 143
DO REGIMENTO INTERNO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO
PLENÁRIO APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO...**

Artigo 1º - Fica alterado a redação dos artigos 138 e 143 do Regimento Interno desta Câmara Municipal ,
passando a vigorar o seguinte texto...

**Art.138 As sessões ordinárias serão realizadas nos dias úteis de sexta-feira, com duração de 4:00
horas, sendo quatro reuniões mensais realizadas das 20:00 horas as 24:00 horas com intervalo de 10
minutos, entre o termino do expediente e o inicio da Ordem do Dia.**

**Art.143 A Câmara reunir-se-á, ordinariamente, a partir de dezoito de fevereiro a trinta de junho e
de primeiro de agosto a cinco de dezembro.**

Artigo 2º Ficam revogadas as resoluções nº 033, 037, 038/2001 e 042/2003.

Artigo 3º Esta Resolução, entrara em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as
disposições em contrario.

Câmara Municipal , 25 de fevereiro de 2005.



NILCE AP. SANTANA BALIERO.
-PRESIDENTE-